

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LUIZ TADEO DAMASCHE

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtd. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------|--------------|--|---------|----------------|-------------|
| 15 | 126 | Un. | Chapéu australiano com proteção fixa na nuca, tecido em brim algodão, com forro de TNT, aba dupla, cordão São Francisco, com 02 botões de pressão lateral das abas e no protetor de pescoço, tamanho único. Bordado logotipo do município e logotipo diversos, cores a definir pelo departamento. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Pro Sol | 30,17 | 3.801,42 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 3.801,42 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtd. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------|--------------|---|---------|----------------|-------------|
| 6 | 62 | Un. | Camisa em tecido social, feminina e masculina, em tecido, gola colorinho, manga longa, fechamento frontal em botões de dois a dois, com as seguintes composições: 70% algodão, 20% poliéster, 10% viscose. Contendo o brasão do Município, na parte da frente no lado esquerdo medindo 8,5 X 5 cm, em bordado colorido. É uma logo, na parte da frente no lado direito medindo 8,5 X 5 cm, em bordado colorido. Detalhes no punho, gola e no fechamento frontal a definir. As cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. | Própria | 77,67 | 4.815,54 |
| 11 | 707 | Un. | Camiseta polo ou Baby look manga curta, em tecido Pique, antipilling, composição 53% algodão, 47% poliéster, gramatura de 165. Contendo 01 bordado colorido na parte da frente no lado direito medindo 8,5 X 4 cm. É 01 bordado colorido na parte da frente no lado esquerdo medindo 8,5 X 5 cm (logos dos bordados a definir com departamento solicitante). Contendo 02 botões de cor da peça. A gola deve ser retílina. Com detalhes fílete aplicado nas mangas. Cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | Própria | 37,33 | 26.392,31 |
| 23 | 190 | Un. | Jaquetas em nylon, forradas em material todo costurada personalizada, com bolsos internos e laterais externos, gola alta, fechamento em zíper, bordado brasão do município na frente ao lado | Própria | 116,00 | 22.040,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 53.247,85 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: REPUBLICA COUNTRY - DNA CAPIRA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtd. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------|--------------|---|---------|----------------|-------------|
| 2 | 85 | Un. | Bonê em tecido brim pesado, 100% algodão, cor e bordado a definir pelo departamento solicitante, com fecho em velcro ou fecho em fivela, com regulagem. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 29,90 | 2.541,50 |
| 7 | 85 | Un. | Camisa polo, manga longa, tecido PV - antipilling (65% poliéster e 35% viscose), gramatura 185g com bolso, 3 botões, com serigrafia no bolso e costura (brasão do município ou departamento, conforme solicitado), cores diversas e nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | Própria | 42,20 | 3.587,00 |
| 20 | 120 | Un. | Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola italiana. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 71,90 | 8.628,00 |
| 21 | 20 | Un. | Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola padre. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 75,90 | 1.518,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 16.514,50 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtd. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|---|---------|----------------|-------------|
| 12 | 1.849 | Un. | Camiseta unissex, manga curta, com tecido PV (poli viscose antipilling, 65% poliéster, 35% viscose), gramatura de 160, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. A camiseta deverá conter barra sobreposta nas mangas e as cores serão definidas pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | Própria | 26,90 | 49.738,10 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 49.738,10 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtd. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------|--------------|---|---------|----------------|-------------|
| 6 | 400 | Un. | Camiseta infantil unissex, manga curta, confeccionada em tecido PV (Poliéster 67% e Viscose 33%) com tratamento antipilling, cor a definir. Gola careca. Estampada na frente, nas costas e nas duas mangas, tamanho e estampa a definir. Tamanhos infantis do 04 ao 16, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 26,48 | 10.592,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 10.592,00 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtd. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|--------------|---|---------|----------------|-------------|
| 1 | 84 | Pares | Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de tassel - microtel - adido (feminino e masculino). Sublinhada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costas o nome do Município (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município (tamanho mínimo: 3 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listera lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município. Cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 186,90 | 15.666,00 |
| 3 | 179 | Un. | Calça tecido brim pesado sanitário (100% algodão) gramatura 244g, com elástico, passante para cinto, cordão interno, 02 bolsos frontais e um bolso traseiro, com serigrafia no bolso esquerdo da frente (brasão do município). Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 52,00 | 9.308,00 |
| 4 | 45 | Un. | Camisa UV, manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola personalizada, 100% poliéster, dry fit com elastano sublinhada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas cantilhado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento e do lado esquerdo Brasão do município, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 28,90 | 1.282,50 |
| 5 | 20 | Un. | Camisa em tecido social, feminina e masculina, em tecido, gola colorinho, manga curta, fechamento frontal em botões de dois a dois, com as seguintes composições: 70% algodão, 20% poliéster, 10% viscose. Contendo o brasão do Município, na parte da | Própria | 130,00 | 2.600,00 |

| | | | | | | |
|----------------------|-----|-----|--|---------|--------|-----------|
| 9 | 163 | Un. | Camiseta manga longa (UV), com proteção solar fabricada com tecido que apresenta fácil dispersão do suor (tecnologia Fast Dry) e fator Proteção UV 50+ contra as radiações UVA e UVB, adequada para exposição ao sol (Fontes Naturais de emissão UV). Composição do tecido 90% poliamida e 10% elastano, gramatura leve, a gola redonda com tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele. Deve apresentar garantia contra defeitos de fabricação e laudo de Avaliação da Proteção à Radiação Ultra-Violeta - UVP permanente e tratamento repelente de insetos, apresentando categoria de proteção UV igual a faixa de excelente proteção, FPU 50+. Se o prazo de validade for igual ou superior a 36 meses o produto deve ter no mínimo de 75% do período de validade disponível no momento da entrega. Contendo o brasão do Município, na parte da frente no lado esquerdo medindo 8,5 X 5 cm, em bordado colorido. É uma logo, na parte da frente no lado direito medindo 8,5 X 5 cm, em bordado colorido. Cores a definir. Modelo de referência: Camiseta UV Manga Longa com Proteção Solar Extreme UV ICE, podendo ser ofertado produto igual ou superior em especificação técnica. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 105,76 | 1.7238,88 |
| 10 | 150 | Un. | Camiseta manga longa, unissex, fabricada em tecido composto de 93% poliéster e 7% elastano com tecnologia que facilita a respiração e transpiração proporcionando conforto térmico, com modelagem slim ideal para uso como primeira camada de roupa, antipilling, gola careca, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 29,98 | 4.497,00 |
| 13 | 39 | Un. | Camiseta unissex, manga curta, em tecido 100% algodão, mercerizada, penteada, gola redonda (careca) ou em V, longa durabilidade, disponibilidade em material PV, cores a definir. Arte a ser definida pelo Departamento, slogan do departamento e Brasão do Município em serigrafia frente e/ou costas. Tamanhos de meninos: do 06 infantil ao EXG adulto, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | Própria | 30,60 | 1.193,40 |
| 14 | 39 | Un. | Camiseta unissex, manga longa, com tecido PV (poli viscose antipilling, 65% poliéster, 35% viscose), gramatura de 160, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. A camiseta deverá conter barra sobreposta nas mangas e as cores serão definidas pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | Própria | 32,00 | 1.248,00 |
| 18 | 8 | Un. | Jaleco serviços, sem gola e sem mangas, abertura frontal, botões de dois a dois, dois bolsos frontais, com design que permita combinações com calça ou bermuda, usável em qualquer época do ano, leve e fresco, que não amasse, não desbota e com boa durabilidade, tecido em gabardine, cores a definir, arte em serigrafia frente e/ou costas e slogan do departamento ou instituição. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 82,00 | 656,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 53.689,78 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

DOE SANGUE
HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO
(46) 3211-3650
R. Marília, 1327 - bairro Luther King



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1690- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024-LIC

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica existente em vias urbanas, reparos e recapeamento sobre camada asfáltica existente, com área total de 16.151,75 m², que abrangerá serviços preliminares, recapeamento asfáltico em ruas dos Bairros Alvorada, Santa Rita e Centro, guias e sinalização horizontal, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e demais documentos complementares, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 08 de abril de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 05 de abril de 2024.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.277 de 14/03/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LUIZ TADEO DAMASCHI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|--|---------|----------------|-------------|
| 15 | 126 | Un. | Chapéu australiano com proteção fixo na nuca, tecido em brim algodão, com forro de TNT, aba dupla, cordão São Francisco, com 02 botões de pressão lateral das abas e no protetor de pescoço, tamanho único. Bordado logotipo do município e logotipo diversos, cores a definir pelo departamento. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Pra Sol | 30,17 | 3.801,42 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 3.801,42 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1690- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|--|---------|----------------|-------------|
| 6 | 62 | Un. | Camisa em tecido social, feminina e masculina, em tecido, gola colarinho, manga longa, fechamento frontal em botões de dois a dois, com as seguintes composições: 70% algodão, 20% poliéster, 10% viscose. Contendo o brasão do Município, na parte da frente no lado esquerdo medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. E uma logo, na parte da frente no lado direito medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. Detalhes no punho, gola e no fechamento frontal a definir. As cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. | Própria | 77,67 | 4.815,54 |
| 11 | 707 | Un. | Camiseta polo ou Baby look polo manga curta, em tecido Piquet, antipilling, composição 53% algodão, 47% poliéster, gramatura de 165. Contendo 01 bordado colorido na parte da frente no lado direito medindo 8,5 X 4 cm. E 01 bordado colorido na parte da frente no lado esquerdo medindo 8,5 X 5 cm (logos dos bordados a definir com departamento solicitante). Contendo 02 botões da cor da peça. A gola deve ser retilínea. Com detalhes filete aplicado nas mangas. Cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | Própria | 37,33 | 26.392,31 |
| 23 | 190 | Un. | Jaquetas em nylon, forradas em matelassê todo costurada personalizada, com bolsos internos e laterais externos, gola alta, fechamento em zíper, bordado brasão do município na frente ao lado esquerdo e no lado direito bordado a serem definidos. Cores a definir. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 116,00 | 22.040,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 53.247,85 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1690- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: REPUBLICKA COUNTRY – DNA CAIPIRA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|---|---------|----------------|-------------|
| 2 | 85 | Un. | Boné em tecido brim pesado, 100% algodão, cor e bordado a definir pelo departamento solicitante, com fecho em velcro ou fecho em fivela, com regulagem. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 29,90 | 2.541,50 |
| 7 | 85 | Un. | Camisa polo, manga longa, tecido PV – antipilling (65% poliéster e 35% viscose), gramatura 185g com bolso, 3 botões, com serigrafia no bolso e costa (brasão do município ou departamento, conforme solicitado), cores diversas e nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | Própria | 42,20 | 3.587,00 |
| 20 | 120 | Un. | Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola Italiana. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 73,90 | 8.868,00 |
| 21 | 20 | Un. | Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola padre. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 75,90 | 1.518,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 16.514,50 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1690- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|---|---------|----------------|-------------|
| 12 | 1.849 | Un. | Camiseta unissex, manga curta, com tecido PV (poli viscose antipilling, 65% poliéster, 35% viscose), gramatura de 160, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. A camiseta deverá conter barra sobreposta nas mangas e as cores serão definidas pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | Própria | 26,90 | 49.738,10 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 49.738,10 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|--------------|--|---------|----------------|-------------|
| 8 | 400 | Un. | Camiseta infantil unissex, manga curta, confeccionada em tecido PV (Poliéster 67% e Viscose 33%) com tratamento anti-pilling, cor a definir. Gola careca. Estampada na frente, nas costas e nas duas mangas, tamanho e estampa a definir. Tamanhos infantis do 04 ao 16, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 26,48 | 10.592,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1690- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | |
|----------------------|--|--|--|--|-----------|
| | | | | | 10.592,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | 10.592,00 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.
 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|--------------|---|---------|----------------|-------------|
| 1 | 84 | Pares | Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de tactel – microtel – adulto (feminino e masculino). Sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costas o nome do Município (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município. Cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da | Própria | 186,50 | 15.666,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1690- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---|-----|-----|---|---------|--------|-----------|
| | | | ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | | | |
| 3 | 179 | Un. | Calça tecido brim pesado santanense (100% algodão) gramatura 244g, com elástico, passante para cinto, corão interno, 02 bolsos frontais e um bolso traseiro, com serigrafia no bolso esquerdo da frente (brasão do município). Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 52,00 | 9.308,00 |
| 4 | 45 | Un. | Camisa UV, manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, golas personalizáveis, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento e do lado esquerdo Brasão do município, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 28,50 | 1.282,50 |
| 5 | 20 | Un. | Camisa em tecido social, feminina e masculina, em tecido, gola colarinho, manga curta, fechamento frontal em botões de dois a dois, com as seguintes composições: 70% algodão, 20% poliéster, 10% viscose. Contendo o brasão do Município, na parte da frente no lado esquerdo medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. E uma logo, na parte da frente no lado direito medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. Detalhes na gola e no fechamento frontal a definir. As cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao GG5, tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 130,00 | 2.600,00 |
| 9 | 163 | Un. | Camiseta manga longa (UV), com proteção solar fabricada com tecido que apresenta fácil dispersão do suor (tecnologia Fast Dry) e fator Proteção UV 50+ contra as radiações UVA E UVB, adequada para exposição ao sol (Fontes Naturais de emissão UV). Composição do tecido 90% poliamida e 10% elastano, gramatura leve, a gola redonda com tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele. Deve apresentar garantia contra defeitos de fabricação e laudo de Avaliação da Proteção à Radiação Ultra-Violeta - UPF permanente e tratamento repelente de insetos, | Própria | 105,76 | 17.238,88 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1690- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|---------|-------|----------|
| | | | apresentando categoria de proteção UV igual a faixa de excelente proteção, FPU 50+. Se o prazo de validade for igual ou superior a 36 meses o produto deve ter no mínimo de 75% do período de validade disponível no momento da entrega. Contendo o brasão do Município, na parte da frente no lado esquerdo medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. E uma logo, na parte da frente no lado direito medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. Cores a definir. Modelo de referência: Camisa UV Manga Longa com Proteção Solar Extreme UV ICE, podendo ser ofertado produto igual ou superior em especificação técnica. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | | | |
| 10 | 150 | Un. | Camiseta manga longa, unissex, fabricada em tecido composto de 93% poliéster e 7% elastano com tecnologia que facilita a respiração e transpiração proporcionando conforto térmico, com modelagem slim ideal para uso como primeira camada de roupa, antipilling, gola careca, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 29,98 | 4.497,00 |
| 13 | 39 | Un. | Camiseta unissex, manga curta, em tecido 100% algodão, mercerizada, penteada, gola redonda (careca) ou em V, longa durabilidade, disponibilidade em material PV, cores a definir. Arte a ser definida pelo Departamento, slogan do departamento e Brasão do Município em serigrafia frente e/ou costas. Tamanhos diversos: do 06 infantil ao EXG adulto, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | Própria | 30,60 | 1.193,40 |
| 14 | 39 | Un. | Camiseta unissex, manga longa, com tecido PV (poli viscose antipilling, 65% poliéster, 35% viscose), gramatura de 160, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. A camiseta deverá conter barra sobreposta nas mangas e as cores serão definidas pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento | Própria | 32,00 | 1.248,00 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1690- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----------------------|---|-----|--|---------|-------|-----------|
| | | | solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | | | |
| 18 | 8 | Un. | Jaleco serviços, sem gola e sem mangas, abertura frontal, botões de dois a dois, dois bolsos frontais, com design que permita combinações com calça ou bermuda, usável em qualquer época do ano, leve e fresco, que não amasse, não desbote e com boa durabilidade, tecido em gabardini, cores a definir, arte em serigrafia frente e/ou costas e slogan do departamento ou instituição. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | Própria | 82,00 | 656,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 53.689,78 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2024.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 048/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| IZF8G59 | 276950L000095511 | 19/04/2023 | 74550 |

Marmeleiro/PR, 05 de Abril de 2024.

SIDNEI GHIZZI
DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 049/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ACS8E59 | 276950NIC0029208 | 09/01/2024 | 50020 |
| AFN8B11 | 276950NIC0029277 | 09/01/2024 | 50020 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)